



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.684

Conde, 03 de março de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 0223/2020

CONDE, 03 DE MARÇO 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10432019 de 14/01/2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5000 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

04.122.0011.5000.4490610000.001 AQUISICAO DE IMOVEIS 100.000,00

Valor Total da Ação (5000) R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (20600) R\$ 100.000,00

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

15.451.0016.1018.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PES- SOA JURIDICA 120.000,00

Valor Total da Ação (1018) R\$ 120.000,00

Valor Total do Órgão (21000) R\$ 120.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

12.361.0027.1008.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES 60.000,00

Valor Total da Ação (1008) R\$ 60.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 60.000,00

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0033.2043.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC. PES- SOA FISICA 8.000,00

08.244.0033.2043.4490520000.390 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

Valor Total da Ação (2043) R\$ 68.000,00

2044 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD

08.244.0033.2044.4490520000.390 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Valor Total da Ação (2044) R\$ 10.000,00

2046 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

08.244.0033.2046.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PES- SOA FISICA 10.000,00

Valor Total da Ação (2046) R\$ 10.000,00

Valor Total do Órgão (21500) R\$ 88.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO
10.301.0034.2048.3390360000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PES- SOA FISICA 15.000,00

Valor Total da Ação (2048) R\$ 15.000,00

2055 MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

10.302.0034.2055.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PES- SOA JURIDICA 5.000,00

Valor Total da Ação (2055) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 388.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Descriiminado nas seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Valor Total da Ação (2012) R\$ 50.000,00

Valor Total do Órgão (20600) R\$ 50.000,00

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

15.451.0016.1018.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES 120.000,00

Valor Total da Ação (1018) R\$ 120.000,00

Valor Total do Órgão (21000) R\$ 120.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

12.361.0027.1008.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA 60.000,00

Valor Total da Ação (1008) R\$ 60.000,00

2928 MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTE

27.812.0032.2928.3390140000.001 DIARIA-CIVIL 25.000,00

27.812.0032.2928.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 25.000,00

27.812.0032.2928.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 50.000,00

Valor Total da Ação (2928) R\$ 100.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 160.000,00

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2042.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 58.000,00

Valor Total da Ação (2042) R\$ 58.000,00

Valor Total do Órgão (21500) R\$ 58.000,00

Valor Total R\$ 388.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 001/2020-CGGCM Conde, 02 de fevereiro de 2020.



O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na atuação de serviço no período carnavalesco, onde foi divulgado vídeo nas mídias sociais e nos jornais local.

Art. 2º Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Mauro Barreto da Silva – Matrícula 1523
- II - Mario Nogueira da Silva – Matrícula 1779
- III – Jorge Flávio A.F. de Alcântara – Matrícula 1772

Parágrafo único: Fica designado o membro indicado no inciso I desse artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

PORTRARIA N.º 001/2020-CGGCM Conde, 02 de fevereiro de 2020.

O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Processante para apurar infrações cometidas pelo servidor matrícula: 1883; André dos Santos Campos no período carnavalesco.

Art. 2º Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta Portaria:

- I – Almir da Paz Diniz – Matrícula 1529
- II - ygor de Lima Vasconcelos – Matrícula 1528
- III – Jorge Flávio A.F. de Alcântara – Matrícula 1772

Parágrafo único: Fica designado o membro indicado no inciso I desse artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

IPAM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00005/2019;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde - IPAM;

Contratado: Centro de Contabilidade Pública – ME – CENCAP;

Objeto: Aditivo de prazo em 12 (doze meses) do contrato em epígrafe que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentária, financeira e administrativa, fechamento dos balancetes mensais, elaboração do relatório resumido de execução orçamentária, acompanhamento de processos de gestão contábil junto às exigências do tribunal de contas/PB, análise técnica de gestão pública junto às aplicabilidade constitucionais exigidas pela constituição federal, emissão de parecer contábil e/ou administrativo que reflitam em atos e fatos contábeis, com fulcro na lei de responsabilidade fiscal e lei 4.320/64, para atender as necessidades do IPAM – Instituto de Previdência Assistência de Conde/PB. Além de prestação de serviços na elaboração do PCA – Prestação de Contas Anual do IPAM.

Vigência total: 24 meses (de 02/01/2019 à 31/12/2020);

Valor do Aditivo: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais);

Valor Global do contrato: R\$ 39.000 (Trinta e nove mil reais) considerando os aditivos anteriores;

Data da Assinatura do Aditivo: 31 de dezembro de 2019.